



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das documentações apresentadas pela empresa **Sedit - Serviços de Endoscopia Diagnostica e Terapêutica de Santa Catarina**, ao Processo de Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos na Especialidade de Colangiopancreatografia Retrógrada, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente no Hospital Municipal São José N° 001/2017. Aos **22 dias de fevereiro de 2018**, às 09:30h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde os membros da Comissão Permanente de Licitação de acordo com a **Portaria Conjunta n° 01/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da documentação apresentada. Informa-se que, aos dias 06 de Fevereiro de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas ao Núcleo Administrativo do Hospital Municipal São José para análise técnica. Em resposta, aos dias 16 de Fevereiro de 2018, recebemos a Ata de Análise Técnica, assinada pela Comissão Técnica designada pela Portaria 042/2017, dizendo que, “Após análise da documentação decide a comissão deferir o pedido de credenciamento”. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 4.1 do instrumento convocatório, a empresa Sedit - Serviços de Endoscopia Diagnostica e Terapêutica de Santa Catarina CNPJ: 74.081.332/0001-84 foi habilitada e devidamente credenciada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente: Joelma de Matos

Equipe de Apoio: Eliane Andréa Rodrigues

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor (a) Público (a)**, em 01/03/2018, às 10:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 01/03/2018, às 10:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 01/03/2018, às 10:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1567822** e o código CRC **84E86E74**.

